LEI Nº 3.420 DE 31 DE MAIO DE 2004.

Revoga em seus expressos termos a Lei nº 3.141, de 14 de dezembro de 2.000.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 24 de maio de 2004, aprovou Projeto de Lei nº 027/2004, de autoria do Vereador Raul Garib Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada em seus expressos termos a Lei nº 3.141, de 14 de dezembro de 2.000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE MAIO DE 2004.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica